



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA**

Ofício n.º 3/1ª-CACDLG/2016

Data: 6-01-2016

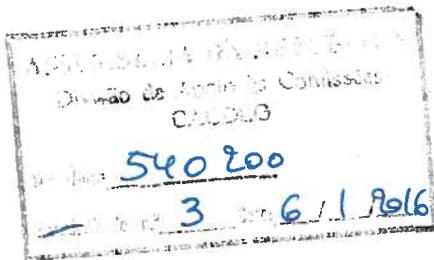
ASSUNTO: *Projeto de Resolução n.º 54/XIII/1.ª (BE) – “Estatuto da Guarda Nacional Republicana”.*

Baixou a esta Comissão, no passado dia 23 de dezembro, o Projeto de Resolução identificado em epígrafe, da iniciativa do BE.

Considerando a solicitação do Grupo Parlamentar proponente, transmitida na reunião desta Comissão de 6 de janeiro de 2016, e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e a deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de Outubro de 2008, cumpre-me informar Vossa Excelência de que foi requerida a subida do identificado Projeto de Resolução para Plenário, para agendamento da sua discussão.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Bacelar de Vasconcelos)